

## Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa

Despacho	NP: o2qk6i7w SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/09/2012 Indicação nº 939/2012 Protocolo nº 3750/2012

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, GONÇALO APARECIDO DE BARROS, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NO BAIRRO PIONEIRO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE APIACÁS.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado das Cidades, Gonçalo Aparecido de Barros, a necessidade de construção de galerias pluviais no Bairro Pioneiro, localizado no município de Apiacás.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 20 de Julho de 2012

**Dilmar Dal Bosco** Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O município de Apiacás está localizado a uma distância de 1.000 km da capital do Estado, e é um dos mais distantes aglomerados urbanos situados no extremo norte, fazendo parte da Bacia Amazônica. A cidade tem como divisa os Estados do Amazonas e Pará, e os municípios de Paranaíta, Nova Monte Verde, Nova Bandeirantes e Cotriguaçu.

A presente indicação visa atender a um clamor dos moradores do Bairro Pioneiro, localizado no município de Apiacás, pois estão carentes de infraestrutura e clamam pela construção de galerias pluviais.

Enfatizamos que no período chuvoso a situação se agrava ainda mais, pois a falta das galerias pluviais causa inundações, já que são desenvolvidas para suportar e conduzir as águas das chuvas.

Motivo pelo qual, solicitamos a necessidade de alocar recursos, para a execução da obra.

Justificamos a presente indicação tendo em vista que, com as devidas construções melhorará as condições de tráfego, fazendo com que os moradores dos locais se beneficiem.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 20 de Julho de 2012

**Dilmar Dal Bosco** Deputado Estadual